



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique
2º-Vice-Presidente: Deputado Inácio Franco
3º-Vice-Presidente: Deputado Paulo Guedes
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Jayro Lessa

SUMÁRIO

1 - ATAS

- 1.1 - 3ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 1.2 - Reunião de Comissões

2 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 2.1 - Comissão

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

5 - ERRATAS



ATAS

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 9/2/2012

Presidência do Deputado Dalmo Ribeiro Silva

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei n°s 2.846 a 2.855/2012 - Requerimentos n°s 2.395 a 2.410/2012 - Requerimentos da Comissão de Segurança Pública e do Deputado Paulo Lamac - Comunicações: Comunicações dos Deputados Sávio Souza Cruz, Cássio Soares e Sargento Rodrigues - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Bonifácio Mourão, Rômulo Viegas, Duarte Bechir, Sebastião Costa e João Leite - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Leitura de Comunicações - Questão de ordem - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Dinis Pinheiro - Dilzon Melo - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Anselmo José Domingos - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bruno Siqueira - Carlin Moura - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Duarte Bechir - Duilio de Castro - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Gustavo Valadares - Ivair Nogueira - João Leite - João Vítor Xavier - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luzia Ferreira - Neider Moreira - Rogério Correia - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Dalmo Ribeiro Silva) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- A Deputada Luzia Ferreira, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:



PROJETO DE LEI Nº 2.846/2012

Declara de utilidade pública a Sociedade Galdina Protetora dos Animais e da Natureza, com sede no Município de Caeté.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Galdina Protetora dos Animais e da Natureza, com sede no Município de Caeté.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de fevereiro de 2012.

Célio Moreira

Justificação: O objetivo deste projeto de lei é declarar de utilidade pública a Sociedade Galdina Protetora dos Animais e da Natureza, entidade sem fins lucrativos que tem por finalidade proteger qualquer animal contra crueldade, maus tratos, doenças, fome e abandono, buscando sempre o seu bem-estar, inclusive em conjunto com outros órgãos.

No desenvolvimento de suas atividades não faz distinção alguma quanto à religião, cor, sexo ou condição social das pessoas assistidas e atende com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Insta pontuar que a referida associação encontra-se em pleno e regular funcionamento há mais de um ano, sendo sua diretoria constituída de pessoas idôneas e não remuneradas pelas funções que exercem, atendendo, dessa forma, os requisitos legais.

Por ser justo, espero contar com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Meio Ambiente, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI 2.847/2012

Assegura a certificação de controle de qualidade dos exames de mamografia nos hospitais das redes particular e pública de saúde do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam obrigados os hospitais e as clínicas de radiodiagnóstico das redes privada e pública do Estado de Minas Gerais que realizam o exame de mamografia a fornecer selo de qualidade emitido pelo Colégio Brasileiro de Radiologia em todos os exames efetuados.

Art. 2º - O médico responsável pelo laudo do exame de mamografia deverá obrigatoriamente ser especialista em radiodiagnóstico ou possuir titulação de especialista em mamografia expedida por sociedade médica legalmente reconhecida.

Art. 3º - O exame de mamografia só poderá ser realizado por técnico em radiologia nas instituições hospitalares referidas no “caput” do art. 1º desta lei.

Art. 4º - A infração às disposições desta lei, cuja fiscalização ficará a cargo da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, acarretará as seguintes penalidades aos hospitais e às clínicas de radiodiagnóstico das redes privada e pública:

I - advertência;

II - multa de 5.000 Ufemgs (cinco mil Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais) após a primeira advertência, valor que será cobrado em dobro em caso de reincidência;

III - interdição do estabelecimento;

IV - descredenciamento da instituição de saúde junto à Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais.

Art. 5º - Caberá ao Poder Executivo a regulamentação desta lei.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor dois anos após a data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de fevereiro de 2012.

Doutor Wilson Batista

Justificação: Esta proposição tem por finalidade assegurar a qualidade dos exames de mamografia realizados pelos hospitais e pelas clínicas de radiodiagnóstico das rede privada e pública de saúde do Estado de Minas Gerais, possibilitando a detecção precoce do câncer da mama. Este projeto se baseia no incontestável consenso médico de que a mamografia, atualmente, é o método mais eficaz para o diagnóstico precoce do câncer da mama. Um exame com alto padrão de qualidade pode visualizar, em 85% a 90% dos casos, um tumor dois anos antes de ocorrer acometimento ganglionar, em mulheres com mais de 50 anos de idade.

O câncer da mama representa o segundo tipo mais frequente na população geral e o mais comum entre as mulheres, constituindo a primeira causa de morte entre as mulheres no Brasil. Os altos índices de mortalidade se devem à detecção tardia, levando a tratamentos agressivos, que geralmente não são bem-sucedidos.

Nos casos em que a detecção é feita precocemente, o índice de cura é alto, e a qualidade de vida é garantida. Desde 2003 as neoplasias malignas são a segunda causa de morte na população, representando quase 17% (140 mil) dos óbitos de causa conhecida notificados em 2007 no Sistema de Informações sobre Mortalidade do Ministério da Saúde.

Apenas as doenças circulatórias matam mais que o câncer, em torno de 27,9% do total de mortes no mundo. O aumento global na sobrevida de mulheres com câncer da mama ocorre principalmente para os casos em que a doença se encontra em estágios clínicos iniciais. Nos Estados Unidos, considerando a sobrevida de 1.300.000 mulheres com a doença, em 10 anos de seguimento (1985 a 1996), apenas 5% a 12% das pacientes em estágio inicial (0, I ou II) morreram; porém, para os casos mais avançados (III ou IV) cerca de 90% foram a óbito (Bland “et al”, 1998). O câncer da mama apresenta um prognóstico relativamente bom, se diagnosticado e tratado oportunamente. De acordo com dados do Ministério da Saúde, 60% dos casos no Brasil são detectados em estágios avançados, o que tem por consequência o aumento de recidivas, o aparecimento de metástases e a redução da sobrevida.



Na população mundial, a sobrevivência média após cinco anos é de 61%, aumentando nos países desenvolvidos para 73%. Nos países em desenvolvimento fica em torno de 57%. Pesquisas do Instituto Nacional do Câncer - Inca -, realizadas entre 1999 e 2003 revelaram que, nesse período, apenas 3,35% dos casos de câncer da mama receberam diagnóstico no começo da doença (MS-Inca, 2003).

A prevenção secundária do câncer da mama, embora não totalmente possível, se dá pela realização periódica de exame clínico e radiológico, sendo a principal estratégia de rastreamento da doença. Por outro lado, é importante ressaltar que a diferença radiográfica entre o tecido normal e o doente é extremamente tênue.

Desta forma, a alta qualidade do exame é indispensável para alcançar resolução de alto contraste que permita um diagnóstico correto. Foi o que demonstrou estudo realizado pelo Inca em 53 clínicas de mamografia nos Municípios de Goiânia, Porto Alegre e Belo Horizonte e na Paraíba, revelando que apenas 66% dos serviços de mamografia credenciados pelo SUS atendem às normas e aos padrões de qualidade estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária e pelo Colégio Brasileiro de Radiologia.

Outro aspecto de destaque é a constatação científica de que ocorrem defeitos no processamento do filme que comprometem o resultado final da imagem, podendo resultar em informações incompletas ou mascaradas. Há numerosos tipos de problemas na obtenção da imagem, como os que podem ocorrer com o processador, o desempenho do técnico de radiologia, o mamógrafo ou o paciente, resultando na degradação da imagem obtida. Acresça-se a isso a falta de especialização do médico que emite o laudo do exame.

Por essa razão, é fundamental exigir a especialização em radiodiagnóstico do médico responsável pelo laudo da mamografia, para que se alcance o elevado padrão necessário para que o exame mamográfico siga protocolos rígidos e pré-estabelecidos. Do mesmo modo, consideramos ser essencial a exigência que o mamógrafo seja operado conforme suas especificações por técnico em radiologia devidamente credenciado, principalmente pelo fato de que aumentou o número de exames de mamografia realizados no Brasil depois da sanção da Lei nº 11.664, de 2008, que, no “caput” do art. 2º, combinado com o inciso III, determina que “o Sistema Único de Saúde - SUS, por meio dos seus serviços, próprios, conveniados ou contratados, deve assegurar:

(...)

III – a realização de exame mamográfico a todas as mulheres a partir dos 40 (quarenta) anos de idade;”

Eis o objetivo desta proposição: possibilitar que as cidadãs mineiras que realizarem o exame de mamografia tenham a certeza de que receberão o diagnóstico correto.

Sendo a proposição de mérito e de importância indiscutível, espero o apoio de meus pares a que seja aprovada por esta Assembleia.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.848/2012

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Gotardo o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de São Gotardo o imóvel com área de 2.000m² (dois mil metros quadrados) situado no local denominado Guarda dos Ferreiros, nesse Município, registrado sob o nº 28.730 no Livro nº 3 - AF do Cartório do Registro de Imóveis de São Gotardo.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o “caput” deste artigo destina-se à ampliação do cemitério municipal local.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado, se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - O Município de São Gotardo encaminhará à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão documento que comprove a destinação do imóvel prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de fevereiro de 2012.

Hely Tarquínio

Justificação: O imóvel situado no local denominado Guarda dos Ferreiros, no Município de São Gotardo, foi doado ao Estado de Minas Gerais, em setembro de 1965, pelo fazendeiro Hermenegildo José de Oliveira e sua mulher, Diorgina Maria de Oliveira. A finalidade da doação seria a construção de uma escola, mas a escola foi construída noutro local.

O imóvel permanece, assim, inaproveitado até hoje.

A área doada confronta, numa extensão de 40m com os muros do cemitério municipal. Esse cemitério tem atualmente a sua capacidade praticamente esgotada, sendo urgente a necessidade de sua ampliação.

Peço, pois, aos nobres pares apoio à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.849/2012

Declara de utilidade pública o Centro Social Nossa Senhora do Monte Carmelo, com sede no Município de Passa-Quatro.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Centro Social Nossa Senhora do Monte Carmelo, com sede no Município de Passa-Quatro.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Sala das Reuniões, 9 de fevereiro de 2012.

Tiago Ulisses

Justificação: O Centro Social Nossa Senhora do Monte Carmelo é uma entidade civil, de fins não econômicos e não lucrativos, com sede na Rua Dr. Hélio Sílvio Rebelo Horta, 123, Bairro Santa Terezinha, no Município de Passa-Quatro. Tem como finalidade, entre outras ações, proteger a família, a maternidade, a infância, a adolescência e a velhice, bem como lutar e zelar pela qualidade de vida e do meio ambiente.

De acordo com documentação anexa, a entidade atende aos requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual rogo a meus pares a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.850/2012

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Cultural de Japaraíba, com sede no Município de Japaraíba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Cultural de Japaraíba, com sede no Município de Japaraíba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de fevereiro de 2012.

Tiago Ulisses

Justificação: A Associação Comunitária Cultural de Japaraíba é uma entidade sem fins lucrativos, com sede no Município de Japaraíba, e tem por finalidade desenvolver atividades culturais e educativas; incrementar, na forma de auxílio ou patrocínio, atividades artísticas, culturais, beneficentes de modo geral e outros eventos de seu interesse, bem como promover atividades voltadas para a defesa e a promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais, entre outras.

Como visto, a entidade atende os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual rogo a meus pares a aprovação deste projeto como acima exposto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.851/2012

Institui o Programa de Internação Domiciliar no Estado de Minas Gerais - Interdom-MG - e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Internação Domiciliar - Interdom-MG no Estado.

Art. 2º - Para os efeitos desta lei, o Interdom-MG define-se como:

I - atenção domiciliar: o termo genérico que envolve ações de promoção à saúde, prevenção, tratamento de doenças e reabilitação desenvolvidos em domicílio;

II - assistência domiciliar: o conjunto de atividades de caráter ambulatorial, programadas e continuadas desenvolvidas em domicílio;

III - internação domiciliar: o conjunto de atividades prestadas no domicílio, caracterizadas pela atenção em tempo integral ao paciente com quadro clínico mais complexo e com necessidade de tecnologia especializada.

Art. 3º - O Interdom-MG desenvolverá suas atividades objetivando:

I - contribuir para a melhor utilização de leitos hospitalares, reduzindo o tempo de permanência e aumentando a rotatividade dos leitos clínicos e cirúrgicos;

II - desospitalizar em tempo adequado os pacientes com perfil de internação hospitalar;

III - evitar hospitalização desnecessária;

IV - reduzir taxas de reinternações;

V - minimizar riscos de infecção hospitalar;

VI - intensificar os períodos livres de intercorrências hospitalares em pacientes crônicos;

VII - prevenir as complicações no domicílio;

VIII - permitir melhores condições para a reintegração no grupo familiar ou de apoio;

IX - humanizar o tratamento.

Art. 4º - O gerenciamento e o planejamento das ações do programa de que trata esta lei serão estabelecidos pelo competente órgão do Poder Executivo.

Art. 5º - O Interdom-MG será coordenado por um profissional médico de notório saber e integrado por equipes matriciais de apoio e equipes multiprofissionais.

Art. 6º - Os critérios de elegibilidade, acessibilidade e aplicabilidade da assistência no Interdom-MG, assim como os procedimentos a serem adotados para o atendimento, serão estabelecidos por um informe técnico publicado pelo competente órgão de saúde do Poder Executivo Estadual.

Art. 7º - Para a instalação do atendimento e internação domiciliar serão necessárias as seguintes aprovações:

I - do gerente médico da equipe do Interdom-MG, uma vez preenchidos os critérios de elegibilidade, acessibilidade e aplicabilidade da assistência, definindo o plano terapêutico;



II - do médico assistente, concordando com o plano terapêutico;

III - do paciente, ou da família ou do responsável, concordando com o plano terapêutico.

Art. 8º - O Interdom-MG será implementado gradativamente nas unidades hospitalares e em outros estabelecimentos de saúde do Estado, obedecendo a prioridades que incluem disponibilidade de recursos necessários previstos para cada equipamento de saúde, área geográfica contemplando as várias regionais de saúde e interação com os programas existentes.

Art. 9º - O Poder Executivo Estadual, na execução do Interdom - MG, poderá utilizar-se dos serviços privados, preferencialmente sem fins lucrativos, na forma e condições permitidas pela lei.

Art. 10 - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 11 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de fevereiro de 2012.

Doutor Viana

Justificação: O Programa de Internação Domiciliar no Estado de Minas Gerais - Interdom-MG - tem por objetivo atendimento de pacientes de todas as idades, cujo benefício se traduzirá na redução dos riscos decorrentes das internações de longa permanência, no tratamento dos pacientes com dificuldade de locomoção e nos cuidados de prevenção de doenças.

Setenta por cento das doenças são passíveis de tratamento em domicílio. Isso propiciará a redução da média de permanência e agilização da alta hospitalar, proporcionando assim o aumento na oferta de leitos.

O Interdom-MG atua em duas modalidades de atendimento: atendimento domiciliar: é uma modalidade de cuidado à saúde, como alternativa ao tratamento ambulatorial, realizada no domicílio do paciente por um ou vários profissionais habilitados, que visa ao restabelecimento e à manutenção da saúde, bem como à autonomia, independência e participação da pessoa no seu contexto social por meio do desenvolvimento e da adaptação de funções, elevando sua qualidade de vida; internação domiciliar: pode ser definida como uma atividade de cuidados à saúde realizada no domicílio, como alternativa à hospitalização, para paciente com quadro clínico estável e que dependa continuamente de cuidados especializados de uma equipe multiprofissional, coordenada e supervisionada por um médico. Envolve transferência de aparato tecnológico específico para o domicílio, disponibilidade de serviços de transporte externo para emergências, exames especializados, fornecimento de medicamentos e monitoramento constante do paciente e da família.

Em 15/4/2002, a Lei Federal nº 10.424 acrescentou capítulo e artigo sobre a assistência domiciliar à Lei nº 8.080, de 19/9/1990.

Em 19/10/2006, por meio da Portaria nº 2.529, o Ministério da Saúde instituiu a internação domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Por último, a Resolução nº 11, de 26/1/2006, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária dispôs sobre o regulamento técnico de funcionamento de serviços que prestam atenção domiciliar.

O Ministério da Saúde preconiza a internação domiciliar como uma diretriz para a equipe básica de saúde, destacando que ela não substitui a internação hospitalar e deve ser sempre utilizada no intuito de humanizar e garantir maior conforto população. Para tanto, deve ser realizada quando as condições clínicas do usuário e a situação da família o permitirem. Apesar de a política do SUS propor um modelo de desospitalização, observa-se no meio médico uma cultura "hospitalocêntrica" por não se considerar o ambiente domiciliar seguro e adequado para o restabelecimento do paciente.

A atenção domiciliar deve ser compreendida como uma modalidade contínua de serviços na área da saúde e social, visto que as atividades são dedicadas aos pacientes e aos seus familiares em um atendimento extra-hospitalar. O propósito da atenção domiciliar é também promover, manter ou restaurar a saúde, maximizando o nível de independência do paciente, com melhora das atividades da vida diária e redução das afecções. Essa modalidade de atenção é direcionada não somente aos pacientes, como também, de forma indireta, a seus familiares, seja para aqueles que aguardam seu restabelecimento, seja para aqueles com doença sem prognóstico terapêutico.

Faz-se necessário, portanto, mencionar a importância da atenção domiciliar, pois promove melhoria na qualidade de vida dos usuários e de sua família por meio da desospitalização, proporcionando maior contato do paciente com o ambiente familiar, humanizando o tratamento, além de diminuir os riscos de infecções hospitalares. Embora não seja este o principal foco do Programa, outro aspecto que deve ser considerado é a diminuição dos custos da internação hospitalar, pois a internação domiciliar pode vir a contribuir de forma significativa para a redução de custos, seja pela recuperação mais rápida do paciente, seja pela liberação de leitos dos hospitais.

A rede hospitalar pública mantém-se congestionada há muitos anos, o que se traduz por longas filas de espera, principalmente para os procedimentos eletivos. A limitação de recursos disponíveis, o alto índice de permanência nos leitos hospitalares, tanto clínicos como cirúrgicos, concorrem para o acúmulo da demanda em espera, retardando o atendimento e, na maioria dos casos, tornando-os mais complexos, e, portanto, de maior custo.

O aumento da população idosa, com o conseqüente aumento da incidência das doenças crônico-degenerativas, faz com que a maioria dos recursos disponíveis é absorvida por esta população, devido às longas internações e reinternações frequentes, chegando em alguns países a ocupar 50% dos leitos hospitalares, com tempo de permanência duas vezes maior que os demais grupos etários.

Soma-se isso à queda do poder aquisitivo da nossa população, o que promove a migração do atendimento privado para o setor público, sobrecarregando-o progressivamente.

O Interdom-MG influencia significativamente nas taxas e índices gerais de internação hospitalar, contribuindo para a redução da média de permanência, agilizando as altas hospitalares e proporcionando o aumento na oferta de leitos e procedimentos. Estatisticamente, estudos apontam que 70% das doenças são passíveis de tratamento em âmbito domiciliar.

Em face do exposto, solicito o imprescindível apoio dos nobres pares desta augusta Casa de Leis para a aprovação deste projeto, uma vez que se reveste de legítimo interesse público.



- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.852/2012

Dá a denominação de Octaviano Pires da Fonseca ao trecho da Rodovia MG-10 que liga a sede do Município de Congonhas do Norte ao povoado de Ouro Fino.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominada Octaviano Pires da Fonseca o trecho da Rodovia MG-10 que liga o Município de Congonhas do Norte ao povoado de Ouro Fino.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de fevereiro de 2012.

Doutor Viana

Justificação: Octaviano Pires da Fonseca, natural de Congonhas do Norte, nasceu em 22/3/15, viveu seus 92 anos nesse Município e faleceu em 3/8/2006. Filho de Clarindo Rodrigues da Fonseca e Antônia de Carvalho, casado com Maria José de Carvalho, teve 14 filhos, entre eles o atual Prefeito de Congonhas do Norte, João de Carvalho Pires, eleito em outubro de 2004 e reeleito em outubro de 2008.

Octaviano Pires da Fonseca e sua esposa educaram filhos, homens e mulheres, que ajudaram e estão ajudando na história e construção desse Município, Estado e País. São eles: José de Carvalho Pires, comerciante dotado de grande solidariedade hospitaleira - atuante em eventos socioculturais, e líder de cavalgadas no Município; Maria da Conceição Pires, professora graduada em Letras e Língua Estrangeira, Diretora da Escola Estadual Capitão Miguel Jorge Safe por 10 anos; Antônio de Carvalho Pires, Juiz Federal desde 1994, atua na 7ª Vara do Trabalho de Vitória, tendo trabalhado como advogado e como Diretor dos Correios; Joaquim de Carvalho Pires (“in memoriam”), médico veterinário nomeado pelo Estado de influente atuação perante o Iesa no combate à febre aftosa no Estado e no País, além de militante político na cidade de Buritis; Maria de Lourdes Pires (“in memoriam”), portadora de necessidades especiais, um suave exemplo de vida, simplicidade e amor; Paulo de Carvalho Pires, comerciante de Betim sempre generoso em doações para obras e ações sociais do Município; Geralda de Carvalho Pires, professora da escola estadual do Município, grande educadora de jovens e crianças; Francisco de Carvalho Pires, comerciante, técnico de enfermagem, Vereador e Presidente de associação comunitária que deu apoio incondicional ao esporte no Município; Luiz de Carvalho Pires, comerciante em Belo Horizonte e contribuinte de obras beneficentes, sociais e culturais do Município; Luiza de Carvalho Pires, pedagoga com trabalho amplo e significativo na Apae de Patos de Minas; Geraldo de Carvalho Pires, comerciante, Vereador e Vice-Prefeito no período de 1989 a 1992; João de Carvalho Pires, professor, Diretor da Escola Estadual Capitão Miguel Jorge Safe por dois mandatos, pioneiro na administração moderna dessa Escola, graduado em Química e Administração de Empresas e entusiasta permanente da educação; Luzia de Carvalho Pires, advogada, graduada em Letras, funcionária da Câmara Municipal de Belo Horizonte; Jorge de Carvalho Pires, engenheiro mecânico com exercício na Arcelormittal do Brasil com grande ação solidária em favor do Município de Congonhas do Norte.

Octaviano foi um cidadão que sonhou e sempre lutou para que um dia pudesse chegar um automóvel a essa cidade mineira onde as montanhas são a beleza e o sinônimo de Minas Gerais. Também foi doador de terrenos destinados à construção da casa paroquial local e para a construção de salão comunitário e da escola rural na Comunidade de Suzana.

Com seus braços firmes e sua força espiritual, trabalhou incansavelmente na década de 60 junto a outros grandes homens dessa região para que o Município pudesse se emancipar e também na liderança de construção de estradas, a fim de que pudesse chegar ao Município um meio de transporte que não fossem apenas os animais de carga.

Foi tropeiro que trazia da Capital, nos lombos dos burros, alimentos e sustento para as famílias congonghenses. De origem humilde, foi um homem excepcional em nosso meio, que fez de sua trajetória de 41 anos uma história de cidadania, trabalho, patriotismo e dignidade. Filho inesquecível desta terra, o bem-estar dos seus conterrâneos era a sua religião. Sem política, sem título e sem credenciais, esse homem simples se notabilizou pela sua modéstia, coragem, audácia, bondade e sabedoria.

Amou a todos como irmãos na condição de amigo respeitoso e cidadão exemplar. Prestou relevantes serviços a sua igreja e à comunidade, tendo sido homem de grande integridade e hombridade imponderável. Homem múltiplo, Octaviano foi lavrador, vaqueiro, conselheiro, carreiro, pacificador, líder comunitário, líder religioso, comerciante e muito mais.

Sempre atuou na administração e preservação do maior patrimônio do Município, que é a Igreja de Nossa Senhora Sant’Ana, construída no século XVIII no estilo barroco rococó, tendo sido tombada pela Iepha.

Possuidor de grande coração solidário, seu espírito de justiça, suas palavras certas e acatadas credenciaram-no como consultor, conselheiro, liberador e pacifista. Seus sábios conselhos, pareceres e boas lições de vida e amizade tornaram-se legados preciosos para familiares e coletividade.

A cozinha de Octaviano era sempre de panelas fartas para o viajante que de longe viesse, para os pobres, para o pessoal da zona rural que ia à cidade para consulta médica e até mesmo para os ocasionais presidiários ou hospitalizados na pequena casa de saúde, parca de recursos financeiros no atendimento aos doentes.

Ouvia queixas com os ouvidos e com o coração. Homem de sentimento humanitário, hospitaleiro, carinhoso, suas mãos se estendiam invariavelmente para fazer o bem, para acolher, para agasalhar, para compartilhar e para amenizar possíveis dores. Essas mesmas mãos, que amansavam burros bravos, ordenhavam vacas, manejavam o laço, teciam cabrestos e cortavam quilômetros e quilômetros de panos na loja, também acariciavam de modo acanhado as lágrimas de um infeliz. Um benfeitor obscuro, um pioneiro, um condutor da paz, um zelador de igreja, um contador de causos, um homem sem fronteiras, competente, um herói sem medalha.



A justa razão da nossa homenagem, no entanto, é o Octaviano tropeiro, que se levantava antes do sol, dormia sobre baixeiros, bebia água do córrego na concha das mãos, cortava unha a canivete, andava de pés trincados campeando na madrugada a tropa que conduzia a Conceição do Mato Dentro, em busca de mercadorias e mantimentos para suprimento do comércio.

Minas Gerais presta genuína homenagem a esse mineiro congonghense bom, que conheceu e percorreu as trilhas dessas estradas dia e noite, adivinhando-lhes cada pedacinho, cada pedra, cada córrego, cada sombra no caminho. Conheceu todos os amanheceres dessa trilha e um dia sonhou com o asfalto, que agora nos chega.

Todos os que lerem estas letras tenham em mente que homens com dons extraordinários não devem passar despercebidos aos conterrâneos que desejam prestar tributo ao homem simples como o sereno da noite ou o orvalho da madrugada que lhe molhava as alpercatas de couro cru, o qual desejou um dia andar pelo asfalto de Congonhas do Norte.

Sendo assim, é justa e merecida a homenagem proposta por meio deste projeto, em nome do povo mineiro, à cidade de Congonhas do Norte.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.853/2012

Dá denominação à rodovia que liga o Município de Conceição do Mato Dentro ao povoado de Ouro Fino.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rodovia Dr. Juvêncio Guimarães a estrada que liga o Município de Conceição do Mato Dentro ao povoado de Ouro Fino.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de fevereiro de 2012.

Gustavo Valadares

Justificação: Juvêncio da Silva Guimarães foi uma das figuras mais emblemáticas da história contemporânea de Conceição do Mato Dentro, onde trabalhou por 50 anos como médico e elegeu-se por duas vezes Prefeito Municipal.

Nascido na Capital mineira em 19/2/17, filho de Eurípedes Guimarães e Maria da Silva Guimarães, formou-se em Medicina pela Universidade Federal de Minas Gerais em 1943. No ano seguinte, radicou-se em Conceição, cidade onde fixaria residência em definitivo. Ali, casou-se com Maria Costa Lima, constituindo família de 11 filhos e se dedicando, incansavelmente, ao exercício da profissão e aos interesses coletivos, movido sempre pelo espírito empreendedor e humanitário.

Já no ano de 1945 assumiria a direção clínica do hospital local e oito anos mais tarde a chefia do centro de saúde, nomeado pelo então Governador Juscelino Kubitschek, funções que exerceria até 1988. Foi um dos fundadores, também, da Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância, entidade que presidiria mais tarde.

Nas décadas de 50 e 60, as localidades menores ainda sofriam necessidades de toda ordem. Com o intuito de se aprimorar e melhor atender às demandas e carências das comunidades a que atendia, o Dr. Juvêncio ainda fazia cursos complementares nas áreas de cardiologia, sanitária e de terapêutica clínica.

Não obstante os afazeres da vida profissional, nosso homenageado tinha predileção pelos esportes e foi um dos fundadores do Esporte Clube Conceição, time que presidiu por muitos anos, o que lhe valeu o justo preito da nomeação do estádio de futebol local: Estádio Dr. Juvêncio Guimarães, ou Juvenção, como é popularmente conhecido. Foi também o fundador e técnico dos times de vôlei masculino e feminino, que nas décadas de 60 e 70 conquistaram inúmeros títulos e grande prestígio regional.

A vida social, a postura moral, a devoção aos livros e a cultura eram características do saudoso Dr. Juvêncio e o credenciavam, com absoluta justiça, como uma espécie de consultor-mor. Seu equilíbrio, ética e conhecimento humanístico eram traços indefectíveis. Assim, exibia, com plena desenvoltura, o perfil de cidadão exemplar e alegre, que lhe era tão natural. Foi assim um dos primeiros sócios do Éden Clube e sócio-fundador do Lions Clube de Conceição, entidades que presidiria posteriormente, representando esta última na convenção internacional de Miami, em 1973. Lecionou inglês no Instituto São Joaquim nos anos de 1964 e 1965 e foi membro do Conselho Administrativo da Telebrasil, por indicação do Presidente Itamar Franco, no período de 1993 a 1995.

O ingresso na vida pública viria no final da década de 50, sendo eleito, por dois mandatos consecutivos, como Vereador, período em que apresentou um projeto de lei para a instalação da primeira torre de TV na cidade. Presidiu também, por 10 anos, o diretório local do PSD, participando em 1964, no Rio de Janeiro, da convenção que apontou o nome de Juscelino Kubitschek como candidato a segundo mandato presidencial.

Dada a liderança que exercia, o respeito e o reconhecimento que lhe eram atribuídos, as duas candidaturas vitoriosas ao Executivo Municipal foram praticamente uma contingência, uma via natural. Ali figurava sempre o apoio entusiasmado e incondicional do amigo inseparável de todas as horas, o embaixador José Aparecido de Oliveira. Desse modo, o Dr. Juvêncio foi Prefeito nos períodos de 1989-1992 e 1997-2000. A solidariedade do amigo Aparecido seria gentilmente retribuídas mais tarde, quando o Doutor, com seus 83 anos, em 2000, prestou apoio decisivo à eleição de José Fernando Aparecido de Oliveira. Conceição teria, assim, o Prefeito mais jovem de sua história política.

As gestões do nosso agraciado foram marcadas por benfeitorias e obras de caráter permanente: saneamento básico, telefonia, iluminação urbana, iluminação rural, reformas e construções de unidades de saúde e educação, calçamento e melhoria das estradas municipais, entre outras coisas. Mas vale a pena destacar a construção da creche comunitária, do quartel da Polícia Militar, do ginásio poliesportivo, do matadouro municipal, da usina de reciclagem, das praças Dr. Nefitaly Brandão, Rosário, Cruzeiro; a criação do Parque Municipal do Ribeirão do Campo – Tabuleiro, do Projeto Matriz, das linhas de ônibus para os distritos, da Escola Municipal Professor João Lima.



Sua vida e trajetória se traduziram na construção e na defesa dos interesses sociais, e os seus feitos espelham uma visão perene e plural, típica dos homens que têm a compreensão da necessidade de trabalhar pela edificação de modelos autossustentáveis. A condecoração com a Medalha da Inconfidência em 1995 é, também, o reconhecimento dessas virtudes.

Conceição do Mato Dentro terá agora sua ligação asfáltica com Congonhas do Norte, cidade para onde o Dr. Juvêncio se deslocou durante vários anos, aos sábados, no cumprimento dos deveres de profissão. Esse caminho e muitos outros, percorridos durante anos, no lombo de burro ou em jipe, por trilhas de tropa, numa época de brutal atraso e carência, nunca desestimularam o jovem médico que muitas vezes aplacava o sofrimento de seus pacientes sob a luz de lamparinas, mas sempre se guiando pela luz maior do dever da consciência e da fé inabalável.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.854/2012

Declara de utilidade pública a Casa dos Velinhos Grijalva Alves Terra, com sede no Município de Piumhi.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Casa dos Velinhos Grijalva Alves Terra, com sede no Município de Piumhi.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de fevereiro de 2012.

Cássio Soares

Justificação: A Casa dos Velinhos Grijalva Alves Terra é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 20/12/2000. Desenvolve um importante trabalho de assistência social e promoção da vida, abrigando pessoas idosas de ambos os sexos, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, visando à preservação da saúde física e mental. A documentação apresentada confirma que sua diretoria é constituída por pessoas idôneas e não remuneradas e que a entidade está em funcionamento regular, atendendo, dessa forma, os requisitos legais. Por sua importância, contamos com o apoio de nossos pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.855/2012

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação e uso de aparelho sensor de vazamento de gás nos estabelecimentos industriais, comerciais e prédios residenciais no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - É obrigatória a instalação e o uso de aparelho sensor de gás como prevenção para detectar vazamentos nos estabelecimentos industriais, comerciais e prédios residenciais no Estado que utilizam botijões de gás liquefeito de petróleo - GLP - observando-se as seguintes especificações:

I - todos os estabelecimentos comerciais, industriais, clubes, entidades, hospitais, escolas, hotéis, motéis, restaurantes e similares;

II - todos os prédios residenciais com mais de três andares, devendo, cada unidade, independentemente de haver aparelho instalado na central de gás, ser equipado com sensor de vazamento.

Parágrafo único - Nos prédios residenciais com até três andares e casas térreas, residenciais, será facultativo o uso do sensor.

Art. 2º - O infrator do disposto nesta lei fica sujeito a multa correspondente a 100 Ufemgs (cem Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais), aplicada em dobro em caso de reincidência.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de fevereiro de 2012.

Liza Prado

Justificação: O GLP não tem cheiro, como muita gente pensa. O odor que sentimos quando há um vazamento de gás não é propriedade dele, mas de um produto chamado mercaptana adicionado ao GLP pela própria refinaria para alertar o usuário e permitir detectar o vazamento, o que minimiza os problemas advindos, porém, não os elimina. O perigo existe; e, se não houvesse a adição desse produto ao GLP, as consequências seriam incalculáveis, seja pelas explosões seja pela perda de vidas.

Convém que chamemos a atenção para um importante detalhe, o fato de o GLP não ser um agente tóxico, pois, se fosse, os funcionários que trabalham no enchimento de botijões teriam problemas de intoxicação, uma vez que inalamos o produto durante a jornada de trabalho.

É evidente que um dos cuidados que se deve ter com o GLP é evitar locais fechados e de pouca ventilação, pois o perigo consiste em sua concentração em ambientes que favoreçam a inflamação e queima do produto. O risco não está tão somente na inalação do gás, mas também em algum ponto de ignição, que é o suficiente para provocar uma explosão seguida de um incêndio de grandes e graves proporções. É importante salientar que a explosão é determinada pela concentração de gás existente no recinto; o que explode é o gás concentrado no ambiente, não o botijão. É claro que, com a explosão, o botijão é arremessado à distância, tal como acontece com outros objetos existentes no local no momento do sinistro, mas o recipiente permanece intacto.

As autoridades não podem ficar alheias ao problema, que certamente coloca em risco vidas e patrimônios, em vista do que conto com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Segurança Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.



REQUERIMENTOS

Nº 2.395/2012, do Deputado Anselmo José Domingos, em que solicita seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para a melhoria da Av. Jacareí.

Nº 2.396/2012, do Deputado Anselmo José Domingos, em que solicita seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para a instalação de quebra-molas na Rua Arpege. (- Distribuídos à Comissão de Transporte.)

Nº 2.397/2012, do Deputado Carlin Moura, em que solicita seja encaminhado ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais pedido de providências para que seja implantada uma unidade dessa corporação no Município de Três Marias. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 2.398/2012, do Deputado Carlin Moura, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Educação pedido de informações sobre a inclusão da Fundação de Ensino de Contagem no Programa Educação Profissional, e, em caso positivo, em que fase se encontra o processo de inclusão.

Nº 2.399/2012, do Deputado Carlin Moura, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Saúde pedido de informações quanto aos critérios de distribuição dos soros antiofídico e antiescorpionico para os hospitais do interior de Minas, com as especificações que menciona. (- Distribuídos à Mesa da Assembleia.)

Nº 2.400/2012, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Grupo Mantiqueira Agronegócio Ltda. por ter sido considerado uma das maiores empresas produtoras de ovos do mundo. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Nº 2.401/2012, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Instituto Nacional de Telecomunicações pela inauguração da Rádio Educativa Inatel.

Nº 2.402/2012, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a "Gazeta de Ouro Fino" pelos 120 anos de sua fundação. (- Distribuídos à Comissão de Transporte.)

Nº 2.403/2012, do Deputado Jayro Lessa, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Associação Comercial do Barro Preto pela solenidade de posse da nova Diretoria para o biênio 2012-2013. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 2.404/2012, da Deputada Liza Prado, em que solicita seja encaminhado ao DER-MG pedido de informações, que menciona, sobre o transporte coletivo entre os Municípios de São Miguel do Anta e Viçosa, operado pela empresa Vale do Piranga. (- À Mesa da Assembleia.)

Nº 2.405/2012, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado ao Ministério do Trabalho pedido de providências para que seja apurada a denúncia, apresentada à Deputada Liza Prado pelo Sindieletrô, da não abertura de comunicação de acidente de trabalho após acidente fatal envolvendo o trabalhador terceirizado Osmar Vieira da Silva. (- À Comissão do Trabalho.)

Nº 2.406/2012, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Grupo Galpão Companhia de Teatro pelos seus 30 anos de fundação. (- À Comissão de Cultura.)

Nº 2.407/2012, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre a falta de pagamento da reposição das aulas em decorrência da greve realizada no ano de 2011 aos professores das escolas estaduais.

Nº 2.408/2012, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Corregedoria-Geral da Polícia Civil pedido de informações com cópia de todos os processos existentes contra o Delegado de Polícia Márcio Simões Nabak.

Nº 2.409/2012, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil pedido de informações sobre a apuração do crime que vitimou o Cabo Cota, lotado no Grupamento de Ações Táticas Especiais da PMMG.

Nº 2.410/2012, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Polícia Civil pedido de informações solicitando cópia dos seguintes documentos referentes ao inquérito do homicídio do 3º- Sgt. PM Rafael Augusto Reis de Resende: os exames toxicológicos e a ficha funcional de todos os envolvidos, a microcomparação balística, a trajetória dos projéteis e demais perícias realizadas, os exames resíduoográficos e o laudo de todas as armas e objetos apreendidos.

Da Comissão de Segurança Pública em que solicita seja realizado fórum técnico para debater o combate à violência no trânsito no Estado. (- Distribuídos à Mesa da Assembleia.)

Do Deputado Paulo Lamac em que solicita a inclusão do Deputado Rômulo Viegas como membro da Frente Parlamentar Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Urbanismo. (- Anexe-se ao requerimento do Deputado Paulo Lamac em que solicita seja comunicada ao Plenário a criação da Frente Parlamentar Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Urbanismo.)

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Sávio Souza Cruz, Cássio Soares e Sargento Rodrigues.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Bonifácio Mourão, Rômulo Viegas, Duarte Bechir, Sebastião Costa e João Leite proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotado o prazo destinado a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada nesta reunião pelo Deputado Sargento Rodrigues, cujo teor foi publicado na edição anterior.

Questão de Ordem

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, gostaria que V. Exa. verificasse que não há quorum para continuação dos trabalhos. Então, peço a V. Exa. que encerre de plano, conforme determina o Regimento, os trabalhos da reunião de hoje.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de terça-feira, dia 14, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição do dia 14/2/2012.). Levanta-se a reunião.

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Local visitado: Escola Estadual Ordem e Progresso

Apresentação

A requerimento do Deputado Bosco, do Deputado Dalmo Ribeiro e do Deputado Carlin Moura, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia visitou, no dia 31/10/2011, a Escola Estadual Ordem e Progresso, no Bairro Nova Gameleira, em Belo Horizonte, com o objetivo de obter esclarecimentos sobre o Edital "Processo Seletivo 2012" e a Portaria nº 001/EEOP/ACADEPOL/PCMG/2011.

Participaram da visita o Deputado Bosco, o Deputado Paulo Lamac, o Deputado Carlin Moura e a Deputada Liza Prado, que foram acompanhados por Marisa de Oliveira Costa, Diretora da Escola Estadual Ordem e Progresso; Maria de Lourdes Rodrigues Fassy, Superintendente Regional de Ensino da Superintendência Metropolitana B; Jorge Wagner Ribeiro Barbosa, Delegado-Geral e Diretor do Instituto de Criminologia da Acadepol; Hudson Ferreira Sales, Assessor Institucional da Polícia Civil; e Maize Bregues, Diretora Pedagógica da Superintendência Metropolitana B.

Relato

A visita foi um desdobramento da audiência pública desta Comissão realizada em 21/9/2011, que teve como escopo obter esclarecimentos sobre a possibilidade de encerramento das atividades escolares do turno da noite na Escola Estadual Ordem e Progresso. Naquela oportunidade, foi apurado que não havia a intenção de encerramento do turno noturno na escola, mas foi identificada outra questão passível de intervenção do Poder Legislativo: a insuficiência do número de vagas reservadas para alunos não dependentes de servidores da Polícia Civil.

Conforme disposto no art. 3º Lei nº 3.421, de 4/10/65 "o Colégio Estadual 'Ordem e Progresso' destinar-se-á, preferencialmente, aos filhos dos servidores que exercem atividades policiais inerentes aos cargos específicos da Polícia Civil do Estado". Contudo, por meio de convênio com a Secretaria de Estado de Educação – SEE –, parte das vagas da escola são destinadas para alunos cujos responsáveis não possuem vínculo com a Polícia Civil.

O Convênio nº 62130892/2009, firmado entre a SEE e a Polícia Civil, determina que, no mínimo, 10% das vagas sejam destinados à comunidade externa. Contudo, segundo informação da Diretora, hoje a escola atende mais que esse mínimo. No turno da manhã, 40% dos alunos não são dependentes de servidores da Polícia Civil; no turno da tarde, são 36% e no turno da noite, 88%.

Ainda conforme relato da Diretora, na seleção para entrada dos alunos no ano de 2012, seria reservado para a comunidade externa somente o mínimo regulamentado, ou seja, 10% do total das vagas. Pretendia-se, ainda, que as possíveis vagas ociosas na categoria dos candidatos dependentes de policiais não fossem ocupadas por alunos da comunidade externa, tendo em vista que é necessário reservar vagas para possíveis solicitações de transferência de dependentes, além de a instituição estar operando acima da capacidade, o que tem comprometido a qualidade do ensino.

Vale destacar que, embora nos turnos da manhã e da tarde exista grande demanda reprimida, em 2011, foram fechadas duas turmas do período noturno por não terem sido ocupadas vagas suficientes.

Os Deputados ponderaram que, diante da grande demanda da comunidade externa, pelo menos parte das vagas remanescentes dos dependentes deveriam ser ocupadas por alunos não dependentes e que tal medida certamente contribuiria para evitar o fechamento de turmas em razão do não preenchimento das vagas.

Diante dos argumentos dos parlamentares, a Diretora Marisa de Oliveira Silva se comprometeu a aproveitar as vagas remanescentes que não forem preenchidas por dependentes de servidores da Polícia Civil para a seleção externa de alunos, desde que resguardada reserva mínima para o público atendido prioritariamente pela Escola.

Conclusão

Os Deputados reconheceram a importante contribuição da Escola Estadual Ordem e Progresso na oferta de educação de qualidade para alunos da Região Metropolitana de Belo Horizonte e concluíram que esse atendimento deve ser ampliado para os alunos da comunidade do entorno, ainda que os pais não tenham vínculo funcional com a Polícia Civil.

Diante do que foi constatado em 14/10/2011, esta Comissão encaminhou requerimento à SEE que solicitava a revisão do percentual de vagas destinadas à comunidade externa, para atender a demanda da comunidade do entorno. A resposta da Secretaria, encaminhada por meio do Ofício GSA 002550/2011, de 17/11/2011, foi que a Escola Estadual Ordem e Progresso deverá ampliar de 13 para 15 o número de turmas do ensino médio no noturno e que será celebrado termo aditivo ao Convênio nº 62130892/2009 para alterar o percentual de vagas para não dependentes dos servidores da Polícia Civil, passando de 10% para 30% das vagas.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2011.

Bosco, Presidente – Dalmo Ribeiro Silva – Neilando Pimenta.

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas Local visitado: Estádio Governador Magalhães Pinto – Mineirão

Apresentação

A requerimento do Deputado Célio Moreira, esta Comissão visitou, no dia 4/11/2011, o Estádio Governador Magalhães Pinto – Mineirão, na Capital, com a finalidade de verificar o andamento das obras no local.

Participaram da visita, além dos Deputados Adalclever Lopes e Célio Moreira, respectivamente Presidente e membro da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, as seguintes autoridades convidadas: Agostinho Patrus Filho, Secretário de Estado de Turismo; Sérgio Alair Barroso, Secretário de Estado Extraordinário da Copa do Mundo; Gerson Carvalho, Diretor-Geral do Departamento Estadual de Obras Públicas, representando Carlos Melles, Secretário de Estado de Transporte e Obras Públicas; e Ricardo Barros, Presidente do Consórcio Minas Arena.

Relato

O Secretário de Estado Extraordinário da Copa do Mundo ponderou que a expectativa de sediar a abertura da Copa foi compensada pela possibilidade de realização de dois jogos do Brasil no Mineirão. Caso avance na competição, a seleção brasileira fará no estádio um jogo pelas oitavas de final e outro pela semifinal. Assim, o Mineirão será palco não apenas para jogos de futebol, mas terá estrutura para receber apresentações musicais e eventos religiosos e disporá de nova atração turística para a cidade, o Museu do Futebol, um espaço na área externa que conterà objetos, fotos e material audiovisual contando a história do futebol mineiro e brasileiro. No que tange aos aspectos relacionados à proteção do meio ambiente, informou que várias medidas serão adotadas nesse sentido e obras serão realizadas. A título de exemplo, informou que as árvores cortadas no antigo estacionamento do estádio foram doadas a artesãos mineiros, que transformarão a madeira em obras de arte; que o Mineirão utilizará energia solar para atender parte de seu consumo e contará com sistema de captação de água da chuva, para ajudar na irrigação do gramado.

De acordo com o Presidente do Consórcio Minas Arena, serão investidos R\$654.000.000,00 na reforma do estádio, e esse grupo empresarial terá o direito de explorar o Mineirão por 25 anos, com a venda de camarotes, espaços publicitários, aluguel de lojas e outras fontes de renda. Atualmente 1,5 mil operários trabalham diretamente no canteiro de obras e esse número deverá subir para 2,2 mil em março de 2012.

Conclusão

Os parlamentares presentes à visita se disseram satisfeitos com as informações de que o cronograma de reforma do Mineirão está sendo cumprido rigorosamente, devendo estar pronta até dezembro de 2013.

Sala das Comissões, 7 de fevereiro de 2012.

Adalclever Lopes, Presidente - Anselmo José Domingos - Gustavo Valadares.

RELATÓRIO DE VISITA

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

LOCAL VISITADO: ESTÁDIO RAIMUNDO SAMPAIO - INDEPENDÊNCIA

APRESENTAÇÃO

A requerimento do Deputado Célio Moreira, esta Comissão visitou, em 21/11/2011, o Estádio Raimundo Sampaio – Independência - com a finalidade de verificar a situação das obras de modernização do estádio.

Participaram da visita os Deputados Célio Moreira e Anselmo José Domingos, que foram acompanhados pelo Sr. Sérgio Alair Barroso, Secretário de Estado Extraordinário da Copa do Mundo, Eder Sá Alves Campos, Gerente do Projeto Estruturador da Copa de 2014, Gerson Barros de Carvalho, Diretor-Geral do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais - Deop-MG, Fernando Teixeira Santos, Diretor de Obras do Deop-MG, e Claudio Henrique Moraes, Coordenador de Obras da Construtora Andrade Valladares.

Relato

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas se encontrou com os convidados no canteiro de obras do Estádio Independência para receber esclarecimentos sobre o andamento das obras de recuperação do estádio. O Secretário Sérgio Barroso informou que já estão concluídas a fundação e a contenção dos prédios de serviço e arquibancadas, a estrutura pré-moldada das arquibancadas, a instalação de estruturas metálicas para as coberturas, o sistema de drenagem do campo e o plantio do gramado. Informou ainda que a construção do estacionamento, que terá 422 vagas, já foi iniciada, assim como a edificação dos vestiários.

Após a conclusão das obras, orçadas em R\$ 120 milhões, o estádio ficará por 28 anos sob a responsabilidade do Estado, que poderá, a seu critério, repassar a administração à iniciativa privada para exploração dos espaços publicitários, restaurantes e camarotes, entre outros. Depois desse prazo, o Independência será devolvido ao América Futebol Clube.



Conclusão

A Comissão constatou que as obras já estão em fase final e que o Independência será um dos estádios mais modernos do mundo. No entanto, demonstrou preocupação com a questão da mobilidade urbana e as dificuldades de acesso ao estádio. Foi levantada a possibilidade de realização de uma audiência pública para discutir o assunto com a Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte – BHTRANS. Os deputados ainda afirmaram que a Assembleia Legislativa continuará a acompanhar a reforma do Estádio Independência, que tem previsão de abertura dos portões ao público na segunda quinzena de fevereiro de 2012.

Sala das Comissões, 7 de fevereiro de 2012.

Adalclever Lopes, Presidente - Anselmo José Domingos - Gustavo Valadares.

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas Local Visitado: Km 424,3 da BR-381 (Rodovia Fernão Dias)

Apresentação

A requerimento do Deputado Carlin Moura, a Comissão visitou, no dia 28/11/2011, as imediações do Km 424,3 da BR-381, conhecida por Rodovia Fernão Dias, na altura do Bairro Jardim Piemonte, no Município de Betim, divisa com o Município de Contagem, com a finalidade de verificar as condições de trafegabilidade e a necessidade da instalação de passarela para pedestres no local.

Participaram da visita o Deputado Celinho do Sinttrocel, na qualidade de Presidente "ad hoc" da Comissão; o Deputado Carlin Moura e os Srs. Cleanto Marcos Pedrosa, Secretário de Desenvolvimento Econômico de Betim, e Beto Diniz, Vereador da Câmara Municipal de Contagem.

Relato

A solicitação da visita foi feita no ano passado pelo Deputado Carlin Moura, em função do grande número de trabalhadores que se arriscam todos os dias na travessia da BR-381, no Km 424,3, próximo a dois parques industriais, sendo que em um lado está o Bairro Jardim Piemonte e no outro a região conhecida como Pátio das Transportadoras.

Há mais de dois anos, o sindicato dos trabalhadores da região reivindica a construção de passarela nesse local, tendo em vista o elevado número de acidentes ali ocorridos.

Para grata surpresa dos parlamentares, a reivindicada obra já se encontra em fase final de instalação. Terá um vão de aproximadamente 50m, atravessando três faixas, além das marginais. A empresa responsável pela obra, a concessionária Autopista Fernão Dias, aguarda a elevação dos fios de telefonia que passam às margens da rodovia para iniciar os trabalhos de instalação das vigas sobre as pistas. A passarela deverá estar pronta até o final de dezembro próximo.

De acordo com o Secretário de Desenvolvimento Econômico de Betim, a passarela é a mais importante do trecho entre Contagem e Betim, em função do movimento de pedestres e do elevado risco de acidentes.

Com efeito, durante a visita da Comissão, vários pedestres foram flagrados atravessando a rodovia correndo, arriscando-se entre os carros. Eles explicaram que fazem isso por falta de opção, pois a passarela mais próxima desse trecho está a cerca de 4km de distância.

Conclusão

Os parlamentares presentes à visita manifestaram contentamento pela realização de obra tão importante para a segurança dos transeuntes que cotidianamente necessitam atravessar nas imediações do Km 424 da Fernão Dias.

Sala das Comissões, 7 de fevereiro de 2012.

Adalclever Lopes, Presidente - Anselmo José Domingos - Gustavo Valadares.

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 12/12/2011

Às 14h31min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Tenente Lúcio, Rômulo Viegas e João Leite (substituindo o Deputado Dalmo Ribeiro Silva, por indicação da Liderança do BTR), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Tenente Lúcio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Rômulo Viegas, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposição da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.616/2011 (relator: Deputado Tenente Lúcio). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.022, 2.033, 2.036, 2.039 e 2.054/2011. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Antônio Carlos Arantes em que solicita seja realizada reunião de audiência pública conjunta com a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas para discutir a Lei nº 15.775, de 2005, que dispõe sobre a regulamentação do serviço público de transporte individual de passageiros por táxi em região metropolitana, e seus impactos para os taxistas e suas cooperativas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, desconvoca a reunião extraordinária de hoje, às 20 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.



Sala das Comissões, 7 de fevereiro de 2012.

Tenente Lúcio, Presidente – Dalmo Ribeiro Silva – Rômulo Viegas.

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 13/12/2011

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Cássio Soares e Almir Paraca (substituindo a Deputada Maria Tereza Lara, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Cássio Soares, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento de ofício do Sr. Marcello Guilherme Abi-Saber, Secretário de Assuntos Institucionais da Prefeitura de Belo Horizonte, informando a impossibilidade de proceder a extensão do itinerário da linha 4102, no Aglomerado da Serra. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 2.598/2011, em turno único, é retirado de pauta por determinação do Presidente da Comissão, uma vez que seu parecer não foi publicado previamente. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.018, 2.030, 2.031 e 2.055/2011. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.937/2011. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos dos Deputados João Leite, Sargento Rodrigues, Cássio Soares e Almir Paraca em que solicitam seja encaminhado ao Secretário de Defesa Social pedido de providências para o aumento do efetivo policial que atende ao Município de Peçanha, bem como a destinação de novas viaturas, inclusive moto-viaturas e equipamentos de segurança pública para essa localidade, por solicitação da Associação Comunitária do Distrito de Santa Tereza do Bonito Peçanha; Cássio Soares, João Leite e Almir Paraca em que solicitam seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para a adoção de medidas que contenham o aumento da criminalidade no Município de Passos; Sargento Rodrigues em que solicita seja encaminhado ao Ministério da Justiça pedido de providências para o aumento do quadro de pessoal da Polícia Rodoviária Federal em Minas Gerais, tendo em vista o fato de Minas Gerais ser o Estado com a malha viária mais extensa do Brasil, o que implica a necessidade de pessoal suficiente para o policiamento das rodovias federais, conforme salientado em audiência pública desta Comissão, realizada em Governador Valadares, em 18/11/2011. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de fevereiro de 2012.

João Leite, Presidente – Maria Tereza Lara – Cássio Soares – Sargento Rodrigues.

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 14/12/2011

Às 9h44min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Mosconi, Adelmo Carneiro Leão e Doutor Wilson Batista, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Mosconi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Wilson Batista, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar as matérias constantes na pauta e comunica o recebimento de ofício do Sr. Jacson Rafael Campomizzi, Procurador de Justiça Coordenador do Procon Estadual, publicado no “Diário do Legislativo”, em 3/12/2011; e de convite do Sindicato dos Médicos de Minas Gerais, para que a Comissão participe do coquetel de confraternização de fim de ano a ser realizado em 16/12/2011, às 19h30min, na sede do Sindicato. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, em turno único, das quais designou como relatores os Deputados citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.517/2011 (Deputado Neider Moreira); e 2.650/2011 (Deputado Doutor Wilson Batista). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 2.165/2011, no 1º turno (relator: Deputado Doutor Wilson Batista, em virtude de redistribuição), deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 2.165, 1.314, 2.000 e 2.304/2011, que receberam parecer por sua aprovação. Submetido a votação, é aprovado o Requerimentos nº 2.017/2011. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final dos Projeto de Lei nº 2.218/2011. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos dos Deputados Célio Moreira em que solicita seja realizada audiência pública para discutir a situação do Hospital Júlia Kubitscheck, diante da falta de profissionais nas área de urgência, emergência e pediatria; Carlos Mosconi e Hely Tarquínio em que solicitam sejam encaminhados ao Secretário de Estado de Saúde pedido de providências para assegurar o fornecimento dos medicamentos para epilepsia em todos os Municípios; e ao Colegiado de Secretários Municipais de Saúde para que oriente os Secretários Municipais de Saúde a fazerem o cadastramento das pessoas com epilepsia e assegurarem-lhes o acesso aos medicamentos necessários; e da Comissão de Participação Popular em que, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.475/2011, apresentada pelo seminário legislativo “Pobreza e desigualdade” e por Mezaque da Silva de Jesus, do Conselho dos Povos Indígenas de Minas Gerais e outros, solicita seja realizada audiência pública para debater a saúde da população negra. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.



Sala das Comissões, 8 de fevereiro de 2012.

Carlos Mosconi, Presidente – Hely Tarquínio- Wilson Batista.

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 14/12/2011

Às 10h6min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Bosco, Dalmo Ribeiro Silva e Adelmo Carneiro Leão (substituindo o Deputado Paulo Lamac, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado André Quintão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Bosco, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Adelmo Carneiro Leão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento de ofício da Sra. Maria Sueli de Oliveira Pires, Chefe de Gabinete de Educação, em que encaminha ofício do Sr. Leonardo Petrus, da Subsecretaria de Administração do Sistema Educacional; e de correspondência publicada no “Diário do Legislativo”, na data mencionada entre parênteses: ofícios do Sr. Francisco José Penna, Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG, e da Sra. Karen Dantas Kopper, Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, do Ministério da Educação (13/12/2011). O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os Deputados citados a seguir: Projetos de Lei nºs 268/2011, no 1º turno (Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 2.368/2011, (Deputado Carlin Moura); 2.626/2011 (Deputado Neilando Pimenta); e 2.657/2011 (Deputado Bosco), os três últimos em turno único. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.299/2011, que recebeu parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.071 a 2.076, 2.078, 2.082, 2.092 e 2.099/2011. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.332 a 2.335 e 2.375/2011. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva (2) em que solicita sejam realizadas visitas ao Vale da Eletrônica, no Município de Santa Rita do Sapucaí, para conhecer o funcionamento do Instituto Nacional de Telecomunicações; e ao Instituto Federal de Ensino, câmpus do Município de Inconfidentes, para conhecer o trabalho realizado por essa instituição; e Adelmo Carneiro Leão em que solicita seja formulado voto de congratulação com o Prof. José Graziano da Silva, por sua eleição, em 26/6/2011, para o cargo de Diretor-Geral da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação, sendo o primeiro latino-americano a ocupar esse cargo, e pela homenagem recebida na Universidade Federal de Uberlândia, com o título de Doutor Honoris Causa. Neste momento, registra-se a presença do Deputado Neilando Pimenta e retira-se da reunião o Deputado Adelmo Carneiro Leão. É aprovado relatório de visita realizada por essa Comissão na Escola Estadual Ordem e Progresso, em 31/10/2011, o qual segue publicado após as assinaturas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de fevereiro de 2012.

Bosco, Presidente – Dalmo Ribeiro Silva – Carlin Moura – Paulo Lamac.

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 14/12/2011

Às 10h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Doutor Wilson Batista, Adelmo Carneiro Leão (substituindo o Deputado Elismar Prado, por indicação da Liderança do PT) e Dalmo Ribeiro Silva (substituindo a Deputada Ana Maria Resende, por indicação da Liderança do BTR), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Doutor Wilson Batista, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Em seguida, comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no “Diário do Legislativo” de 13/12/2011: ofícios dos Srs. Ricardo Belione de Menezes, Comandante-Geral da Guarda Municipal de Belo Horizonte, e Waldemar Antônio de Arimatéia, Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional. O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 2.651/2011, em turno único, para cuja relatoria designou o Deputado Sargento Rodrigues. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.079/2011 na forma do vencido no 1º turno (relator: Deputado Adelmo Carneiro Leão, em virtude de redistribuição); e o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 348/2011 na forma do Substitutivo nº 2 e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em virtude de redistribuição). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Doutor Wilson Batista em que solicita seja encaminhado à Presidência do Senado Federal pedido de providências para que seja colocado em pauta o Projeto de Lei nº 277/2005, que permite à pessoa com deficiência se aposentar com menor tempo de contribuição; e da Deputada Liza Prado em que solicita seja realizada visita conjunta com a Comissão de Assuntos Municipais à Estação Ferroviária de Belo Horizonte a fim de verificar suas condições de acessibilidade para pessoas com deficiência. Registra-se a presença do Deputado Luiz Carlos Miranda. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência marca o novo horário das reuniões ordinárias da Comissão para as terças-feiras, às 16 horas,



agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de fevereiro de 2012.

Doutor Wilson Batista, Presidente - Marques Abreu - Luiz Carlos Miranda.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DA DÍVIDA PÚBLICA, EM 14/12/2011

Às 11h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Antônio Júlio e Bonifácio Mourão, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Sebastião Costa e Carlin Moura. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Adelmo Carneiro Leão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos demais membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a dívida pública do Estado. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Maria Eulália Alvarenga de Azevedo Meira, Coordenadora Executiva do Núcleo Mineiro de Auditoria Cidadã da Dívida; e os Srs. Dalmy Freitas de Carvalho, Secretário Municipal de Fazenda, representando Marília Aparecida Campos, Prefeita Municipal de Contagem; Conselheiro Sebastião Helvécio, Corregedor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; Sérgio Miranda de Matos Brito, Coordenador Estadual da Auditoria Cidadã da Dívida; e Virgílio Guimarães, economista, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra aos Deputados Bonifácio Mourão e Carlin Moura, respectivamente, autores do requerimentos que deram origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos desta reunião.

Sala das Comissões, 2 de fevereiro de 2012.

Adelmo Carneiro Leão, Presidente – Délio Malheiros – Rômulo Viegas.

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 14/12/2011

Às 14h42min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Rosângela Reis e os Deputados Luiz Carlos Miranda e Tadeu Martins Leite, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Rosângela Reis, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Luiz Carlos Miranda, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Prosseguindo, comunica o recebimento de ofício da Sra. Dorothea Werneck, Secretária de Desenvolvimento Econômico, publicado no “Diário do Legislativo” de 13/12/2011. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.655, 2.667/2011 (Deputado Luiz Carlos Miranda); 2.529, 2.647, 2.670, 2.487/2011 (Deputado Tadeu Martins Leite); 1.711, 2.671, 2.689/2011 (Deputado Juninho Araújo); 2.612/2011 (Deputada Rosângela Reis); 2.676, 2.674, 2.673 e 2.399/2011 (Deputado Pompílio Canavez), todos em turno único. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 679/2011 na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta (relator: Deputado Tadeu Martins Leite). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 1.300, 2.322, 2.618, 2.620, 2.625 com a Emenda nº1, 2.628, 2.630, 2.632 com a Emenda nº1, 2.635, 2.652 e 2.653/2011, que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.069, 2.070, 2.080, 2.085, 2.097, 2.098 e 2.103/2011. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.113, 2.340, 2.343, 2.366, 2.372, 2.374, 2.383, 2.394, 2.398, 2.407, 2.431 e 2.459/2011. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos da Deputada Rosângela Reis em que solicita seja encaminhada ao relator do Projeto de Lei nº 1.794/2011, em tramitação nesta Casa, cópia das notas taquigráficas da 8ª Reunião Ordinária desta Comissão, destinada a discutir a criação do Programa Estadual de Capacitação e Qualificação Social e Profissional, a fim de oferecer subsídios para análise da matéria; do Deputado Celinho do Sinttrocel em que solicita seja encaminhado ofício ao Presidente da Câmara Federal para agilizar a votação e a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 54/1999. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de fevereiro de 2012.

Rosângela Reis, Presidente – Luiz Carlos Miranda – Celinho do Sinttrocel.

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 14/12/2011

Às 15h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Antônio Carlos Arantes, Fabiano Tolentino, Doutor Viana e Rômulo Viegas, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Rogério Correia e Pompílio Canavez.

Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Antônio Carlos Arantes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Viana, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a proceder ao lançamento da campanha nacional "Reforma Agrária - Essa Conquista não está à Venda", do Inbra, além de debatê-la, e a discutir a evolução da organização social e produtiva dos assentamentos e seus principais problemas. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Rubens Giaquinto, Delegado Federal (substituto), representando o Ministério de Estado do Desenvolvimento Agrário em Minas Gerais; Carlos Calazans, Superintendente do Inbra no Estado; Alencar Santos Viana Filho, Secretário de Estado Extraordinário de Regularização Fundiária e representante do Iter-MG; Maria Rita Fernandes de Figueiredo, Diretora do Departamento de Política Agrária e Meio Ambiente da Fetaemg; Sílvio Netto, dirigente estadual do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, Deputado Antônio Carlos Arantes, e os Deputados Fabiano Tolentino, Rômulo Viegas, Doutor Viana e Rogério Correia, autores dos requerimentos que deram origem ao debate, tecem suas considerações iniciais. Logo após, a Presidência passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião, passa à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário, e retira de pauta o Projeto de Lei nº 2.727/2011, no 2º turno, por não cumprir pressupostos regimentais. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.063, 2.084, 2.086, 2.087, 2.088 e 2.093/2011. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de fevereiro de 2012.

Antônio Carlos Arantes, Presidente – Fabiano Tolentino – Doutor Viana.

ATA DA 39ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 15/12/2011

Às 20 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Romel Anízio, Ivair Nogueira, Sargento Rodrigues e Adalclever Lopes (substituindo este ao Deputado Antônio Júlio, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.353/2011 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Segurança Pública, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Zé Maia). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de fevereiro de 2012.

Zé Maia, Presidente - Bruno Siqueira - Sargento Rodrigues - Romel Anízio - Cássio Soares

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 16/12/2011

Às 14h44min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Duarte Bechir e Gilberto Abramo, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Duarte Bechir, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Luiz Henrique, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres em fase de redação final. Suspende-se a reunião. Às 15h25min são reabertos os trabalhos com a presença da Deputada Ana Maria Resende e dos Deputados Duarte Bechir, Gilberto Abramo e Luiz Henrique. O Presidente Duarte Bechir acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 2.521/2011, para o qual designou relator o Deputado Gilberto Abramo. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.521/2011. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de fevereiro de 2012.

Duarte Bechir, Presidente – Gilberto Abramo – Luiz Henrique

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A INDICAÇÃO DE EUGÊNIO FERAZ PARA O CARGO DE DIRETOR-GERAL DA IMPRENSA OFICIAL, EM 2/2/2012

Às 11h10min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Rômulo Viegas, Fábio Cherem, Anselmo José Domingos e Paulo Lamac, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Rômulo Viegas, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião da Comissão. A Presidência informa que a

reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e, a seguir, determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Anselmo José Domingos para atuar como escrutinador. Apurados os votos, são eleitos para Presidente o Deputado Rômulo Viegas e para Vice-Presidente o Deputado Fábio Cherem, ambos com três votos. O Presidente “ad hoc” empossa o Vice-Presidente e designa o Deputado Anselmo José Domingos relator da matéria. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de fevereiro de 2012.

Rômulo Viegas, Presidente - Fábio Cherem - Anselmo José Domingos.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 2/2/2012

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados André Quintão, Bosco e Carlin Moura, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, a Deputada Liza Prado e os Deputados Sávio Souza Cruz e Rogério Correia. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlin Moura, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados André Quintão, em que solicita seja realizado debate público para discutir o financiamento da assistência social e a prestação de contas, com o objetivo de divulgar os procedimentos para utilização dos recursos; e Rogério Correia (2), em que solicita seja realizada reunião de audiência pública conjunta com a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas para debater a infraestrutura da Cidade Administrativa, tendo em vista a queda de janelas e as denúncias de problemas que afetam as condições de trabalho de mais de 16 mil trabalhadores e populares que circulam diariamente em suas dependências; e seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre a falta de pagamento da reposição das aulas em decorrência da greve realizada no ano de 2011 aos professores das escolas estaduais mineiras. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de fevereiro de 2012.

André Quintão, Presidente - Carlin Moura - João Leite.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 6/2/2012

Às 18h15min, comparece na Escola Palomar Piagetiana, no Município de Lagoa Santa, o Deputado Durval Ângelo, membro da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir as ameaças e possíveis violações de direitos humanos sofridas por ambientalistas de Lagoa Santa. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Giêdra Cristina Pinto Moreira, Defensora Pública da União; Ana Íris Teixeira Silveira, cantora; Júlia de Abreu Pinheiro, Vice-Presidente do Instituto Pró-Endêmicas, representando o Sr. Luiz Antônio Cruz Souza, Diretor da Escola de Belas Artes da UFMG; Mônica Guimarães, moradora do Bairro Recanto da Lagoa; Luciene Rodrigues Reis, representante do Movimento Preserve a Lagoa; Maria Elisa Castellanos Solá, arqueóloga; e o Sr. Daniel Medeiros de Souza, Superintendente de Regularização Ambiental, representando o Sr. Adriano Magalhães Chaves, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que são convidados a tomar assento à mesa. O Deputado Durval Ângelo, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de fevereiro de 2012.

Sargento Rodrigues, Presidente – Rogério Correia – Almir Paraca.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A INDICAÇÃO DO NOME DE EUGÊNIO FERRAZ PARA DIRETOR-GERAL DA IMPRENSA OFICIAL, EM 8/2/2012

Às 14 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Rômulo Viegas, Fábio Cherem e Anselmo José Domingos, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Rômulo Viegas, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Fábio Cherem, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a proceder à arguição pública do Sr. Eugênio Ferraz, indicado para o cargo de Diretor-Geral da Imprensa Oficial, a apreciar o parecer do relator e a discutir e votar proposições da Comissão. Registra-se, também, a presença dos Deputados Romel Anízio, Antônio Carlos Arantes e Tiago Ulisses. A Presidência concede a palavra ao Sr. Eugênio Ferraz para sua explanação, ao relator, Deputado Anselmo José Domingos, e aos demais parlamentares presentes, que fazem questionamentos ao indicado, conforme consta nas notas taquigráficas. Prosseguindo, passa a palavra ao Deputado Anselmo José Domingos para a leitura do seu parecer, que conclui pela aprovação da indicação do Sr. Eugênio Ferraz para o cargo de Diretor-Geral



da Imprensa Oficial. Após discussão e votação, é aprovado o parecer. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, do indicado e dos demais participantes, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos da Comissão.

Sala das Comissões, 8 de fevereiro de 2012.

Rômulo Viegas, Presidente - Anselmo José Domingos - Fábio Cherem.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial da Dívida Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Bonifácio Mourão, Antônio Júlio, Délio Malheiros e Zé Maia, membros da supracitada Comissão, para o debate público, com convidados, a ser realizado em 13/2/2012, às 14 horas, no Plenário, com a finalidade de discutir a possibilidade de renegociação da dívida dos Estados com a União e de definir o plano estratégico e o cronograma dos encontros a serem realizados nas demais regiões do País.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2012.

Adelmo Carneiro Leão, Presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.639/2011

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria do Deputado Luiz Henrique, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Solar de Cultura Artística Arte Miúda, com sede no Município de Diamantina.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.639/2011 pretende declarar de utilidade pública o Solar de Cultura Artística Arte Miúda, com sede no Município de Diamantina, entidade sem fins econômicos, fundada em 1988, que tem por escopo despertar o interesse e a sensibilidade das crianças e dos adolescentes pela arte.

Desde a sua fundação, a instituição desenvolve projetos de resgate e divulgação da cultura em Diamantina e região. Um importante exemplo é o Memória Musical, que divulga a tradição seresteira desse Município e que deu origem ao Grupo de Seresta Infantojuvenil da Arte Miúda, que se apresenta com frequência em Diamantina e em outras cidades brasileiras.

Entre as diversas apresentações do grupo, merecem destaque a abertura do Minas ao Luar realizado em Belo Horizonte em 2000; a inauguração do auditório do Memorial JK em Brasília; e a inauguração da iluminação de Natal no Palácio da Liberdade, nesta Capital. O grupo já gravou dois CDs com músicas de seresta, chorinho e flauta: "Diamantina – uma joia rara" e "Encantos de Diamantina", divulgados por todo o Brasil.

Cabe ressaltar que o Solar de Cultura Artística Arte Miúda desenvolve também um trabalho filantrópico de pesquisa e descoberta de novos talentos.

Tendo em vista o importante trabalho desenvolvido pela entidade, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.639/2011, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 9 de fevereiro de 2012.

Elismar Prado, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.688/2011

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Relatório

De autoria do Deputado Tadeu Martins Leite, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a entidade Orgânica Montes Claros, com sede no Município de Montes Claros.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.688/2011 pretende declarar de utilidade pública a entidade Orgânica Montes Claros, com sede no Município de Montes Claros, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por escopo a defesa de bens e direitos sociais coletivos e difusos relacionados ao meio ambiente.

Com esse propósito, a instituição promove a educação, a defesa, a preservação e a conservação do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável; incentiva o voluntariado; realiza a experimentação não lucrativa de novos modelos socioprodutivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito; fomenta estudos e pesquisas de tecnologias alternativas; e divulga informações técnicas e científicas de interesse de seus associados.

Diante do relevante trabalho realizado pela entidade Orgânica Montes Claros, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.688/2011, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 7 de fevereiro de 2012.

Sávio Souza Cruz, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.545/2011

Comissão de Segurança Pública

Relatório

De autoria do Deputado Bruno Siqueira, a proposição em epígrafe proíbe a comercialização, a distribuição e a utilização de serpentinas metalizadas e produtos similares no Estado.

Em razão da semelhança de objeto, foram anexados a esta proposição, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 1.588/2011, de autoria do Deputado Carlos Mosconi; o Projeto de Lei nº 1.594/2011, de autoria do Deputado Duarte Bechir; o Projeto de Lei nº 1.599/2011, de autoria do Deputado Gustavo Perrella; e o Projeto de Lei nº 1.606/2011, de autoria da Deputada Liza Prado.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para receber parecer. A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.545/2011 na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Cabe agora, a esta Comissão, emitir parecer quanto ao mérito da proposta, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XV, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em exame pretende proibir a comercialização, a distribuição e a utilização de serpentinas metalizadas e produtos similares no âmbito do Estado. Determina aos órgãos competentes do Poder Executivo a função de fiscalizar os estabelecimentos que comercializarem produtos dessa natureza e estabelece penalidades para o caso de descumprimento de suas disposições.

O projeto em análise, assim como os demais que lhe foram anexados, foram motivados pelo acidente ocorrido no Município de Bandeira do Sul, durante as festividades pré-carnavalescas de 2011, quando o contato de um trio elétrico com a rede de energia, provavelmente por meio de uma serpentina metalizada, causou a eletrocussão de 16 pessoas, bem como ferimentos em outras 55. O acidente causou grande comoção no Município de Bandeira do Sul e foi amplamente noticiado nos meios de comunicação.

Infelizmente, as mortes decorrentes de acidentes em geral se amplificam durante os períodos de festas carnavalescas. Nessa época, aumentam, por exemplo, as ocorrências de afogamentos em rios e lagoas, assim como os óbitos causados por acidentes automobilísticos. Ilustrativo desse quadro foi o número expressivo de mortes ocorridas durante o período de Carnaval de 2011, quando, segundo boletim da Polícia Rodoviária Federal, 213 pessoas morreram nas estradas, quase 50% a mais que em 2010.

Os eventos trágicos ocorridos em Bandeira do Sul foram atípicos, pois não estavam claros para a coletividade os riscos que poderiam advir do manuseio de serpentinas metálicas próximo às redes elétricas. A comprovação desses riscos justifica que este parlamento estadual apresente norma para prevenir acidentes semelhantes.

Dessa forma, opinamos pela aprovação da proposição em exame, sobretudo com as modificações pertinentes que lhe foram apresentadas na Comissão de Constituição e Justiça, na forma do Substitutivo nº 1. As alterações propostas no substitutivo, além de tornarem o texto mais objetivo sob os preceitos da técnica legislativa, acertam ao remeter a fiscalização da aplicação da norma ao já consagrado regime do Código de Defesa do Consumidor.

De acordo com a determinação da Decisão Normativa da Presidência nº 12, de 4/6/2003, esta Comissão deve pronunciar-se também sobre as proposições anexadas. O objetivo de todas elas é prevenir acidentes com serpentinas metalizadas ou produtos similares por meio da proibição de sua fabricação e comercialização em território estadual. Esse objetivo já está atendido na redação do Substitutivo nº 1 apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.545/2011, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 7 de fevereiro de 2012.

João Leite, Presidente – Cássio Soares, relator – Maria Tereza Lara – Sargento Rodrigues.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 8/2/2012, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Bonifácio Mourão

exonerando, a partir de 13/2/2012, Afonso Bernardino da Cunha do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 4 horas; nomeando Daniel Cunha Coelho para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 4 horas.

Gabinete do Deputado Cássio Soares

exonerando, a partir de 9/2/2012, Ana Paula de Almeida Uzac do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 4 horas; exonerando, a partir de 9/2/2012, Erik Marques Rodarte do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 8 horas; exonerando, a partir de 9/2/2012, Flavio Henrique Costa do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas; exonerando, a partir de 9/2/2012, José Luiz Santos Duarte do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas; exonerando, a partir de 9/2/2012, Larissa Pimentel Vieira Araújo do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas; exonerando, a partir de 9/2/2012, Lucelena Andrade Pereira Almeida do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas; exonerando, a partir de 9/2/2012, Luciana Fiuza Vieira do cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas; exonerando, a partir de 9/2/2012, Mara Cristina Donisete Moreira do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 8 horas; exonerando, a partir de 9/2/2012, Maria do Socorro Menezes do cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão VL-52, 8 horas; exonerando, a partir de 9/2/2012, Maria Virgínia Santos Pereira do cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas; exonerando, a partir de 9/2/2012, Mariana Adélia Vieira Braga Henrique do cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 4 horas; exonerando, a partir de 9/2/2012, Moema Soraia Alves Raad do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas; exonerando, a partir de 9/2/2012, Nelson Jorge Maia do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 4 horas; exonerando, a partir de 9/2/2012, Pedro Henrique Rosa Veiga do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas; exonerando, a partir de 9/2/2012, Plínio Marcos da Silva do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 4 horas; exonerando, a partir de 9/2/2012, Raphaella Araujo Bispo Pena do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas; exonerando, a partir de 9/2/2012, Rildo Bastos Machado do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão VL-47, 8 horas; exonerando, a partir de 9/2/2012, Sanzio Pereira Soares do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas; exonerando, a partir de 9/2/2012, Sara Alves Clemente do cargo de Secretário de Gabinete I, padrão VL-35, 8 horas; exonerando, a partir de 9/2/2012, Valdir Donizete do Prado do cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão VL-50, 8 horas; exonerando, a partir de 9/2/2012, Valmir Ramos do Prado do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 4 horas; exonerando, a partir de 9/2/2012, Vinícius Damasceno Fernandes Correia do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando, a partir de 9/2/2012, Alexandre Afonso Silva Notini do cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete do Deputado Cássio Soares, Vice-Líder do BLTR.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.305, de 22/6/07, e das Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo:

exonerando, a partir de 13/2/2012, Suzilane Maria Ferreira Dias do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BLTR;

nomeando Sarah Luiza Ferreira Dias para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BLTR.

ATO DO SR. PRESIDENTE

Na data de 8/2/2012, o Sr. Presidente, nos termos da Lei nº 15.014, de 15/1/04, das Resoluções nºs 5.134, de 10/9/93, 5.198, de 2/5/01, 5.295, de 15/12/06, e 5.328, de 21/12/09, c/c as Deliberações da Mesa nºs 2.043, de 29/5/01 e 2.491, de 9/8/10, assinou o seguinte ato:

designando, a partir de 13/2/2012, Marcelo Silveira Junior para a Função Gratificada de Gerente-Geral-FGG, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício na Gerência-Geral de Suporte Logístico.



ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 63, II, combinado com o art. 55, do Regimento Interno, a Presidência convoca o Sr. Glycon Moreira Franco, primeiro suplente da Coligação PTC-PRTB, para tomar posse como Deputado Estadual, em virtude da vaga decorrente do afastamento do Deputado Cássio Soares para ocupar o cargo de Secretário de Estado de Desenvolvimento Social.

Mesa da Assembleia, 10 de fevereiro de 2012.

Dinis Pinheiro, Presidente.

TERMO DE CONVÊNIO

Primeira conveniente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segundo conveniente: Município de São Francisco. Objeto: transmissão do sinal da TV Assembleia. Vigência: de 17/3/2011 a 17/3/2021. Dotação orçamentária: 05.01.25.7520006.4041.3339039.1117.



ERRATAS

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 2/2/2012, sob o título “Gabinete do Deputado Fábio Cherem”, onde se lê:

exonerando Wagner Gomes da Paixão do cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão VL-50, 8 horas, leia-se:

exonerando, a partir de 1º/2/2012, Wagner Gomes da Paixão do cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão VL-50, 8 horas.

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 10/2/12, onde se lê:

“Nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Marcel Marques Nogueira para o cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Liderança do PSD, leia-se:

Nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, e 9.748, de 22/12/88, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Marcel Marques Nogueira para o cargo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, com exercício no Liderança do PSD.